



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 226/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, o Exmo. Sr. Alexandre Graunke, e de outro lado, a empresa **J. E. Materiais para Saneamento e Construção EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 63.017.784/0001-80, Inscrição Estadual n.º 582.543.355.118, com sede na Rua Anita Garibaldi, n.º 1683, bairro Campos Elíseos, CEP 14.085-480, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, que resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindida a Ata de Registro de Preços n.º 226/2024, de 24 de junho de 2024.

Parágrafo primeiro: A presente rescisão realiza-se com fulcro no Art. 80 do Decreto Municipal n.º 034/2023.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Rescisão, que depois de lido e ratificado, vai assinado pelo Prefeito, com duas testemunhas.

Mercedes, 12 de novembro de 2024.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Edson Knaul

Jacson Marcos Lucian